

PROJETO DE EXTENSÃO EXPERIMENTOS DE CRIAÇÃO EM DANÇA 2023

Amanda Rodrigues Padilha
Universidade Estadual do Rio Grande do Sul
Sílvia da Silva Lopes
Universidade Estadual do Rio Grande do Sul

Resumo: Este tem o objetivo geral de auxiliar na formação dos (as) licenciandos (as) em Dança, na perspectiva da importância da criação em Dança junto a comunidade. Os objetivos específicos do projeto são: ampliar o número de produções artísticas na Graduação em Dança; promover palestras sobre o assunto, estudar sobre transversais contemporâneos na comunidade; contribuir, mesmo que de forma singela, para erradicar as desigualdades sociais no âmbito global; participar de processos de criação em Dança, de palestras/oficinas sobre processos de criação e das fruição de obras de Dança. A Dança como área de conhecimento em Arte na Educação Básica, prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 9394/96 e na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), inclui a criação em Dança como conteúdo para a educação estética e formação do cidadão. Porém, ainda são poucas as escolas que têm professoras/es de Dança. Além disso, os(as) licenciandos(as) relatam bloqueios de criação nos componentes curriculares desse eixo, no Curso. São previstas cinco atividades coorelacionadas: reuniões quinzenais com a bolsista; reuniões com diretores/coreógrafos para estudos e acompanhamento dos processos de criação; encontros semanais para os processos de criação; palestras e uma apresentação fechando com a fruição do público. A participação dos (as) intérpretes-criadores (as) nos processos de criação será exigência do projeto.

Palavras – chave: Processo de criação. Dança. Palestra/oficina

Conforme o Projeto Político de Curso-PPC (UERGS, 2023, p. 08), a Graduação em Dança: Licenciatura visa uma formação que transita e conecta a arte e a docência e considera a articulação entre Ensino, Pesquisa e Extensão.

Este texto traz o relato de um Projeto de Extensão em andamento que visa auxiliar na formação dos (as) licenciandos (as) em Dança, na perspectiva da importância da criação em Dança junto a comunidade. Os objetivos específicos do projeto são: ampliar o número de produções artísticas na Graduação em Dança; promover palestras sobre o assunto, ampliando a circulação de informação sobre os processos de criação em Dança, estudar temas transversais contemporâneos; participar de apresentações e da fruição de obras de Dança.

A Dança como área de conhecimento em Arte na Educação Básica, prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 9394/96 e na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), inclui a criação em Dança como conteúdo para a educação estética e formação do cidadão. Por isso, é fundamental que o (a) licenciado (a) em Dança seja capaz de conduzir processos de criação em Dança na

escola na perspectiva do *professor-artista* (ICLE, 2012), ou seja, a de não dicotomizar o fazer artístico do educativo.

Contudo, o exercício da criação em Dança carece de atenção e de oportunidades na formação pregressa à universidade, em muitos casos. É de notório conhecimento que, no campo dos cursos livres (academias, escolas de dança) a criação seja delegada apenas aos professores, excluindo os (as) alunos (as), que ficam restritos(as) apenas à interpretação. Esse fenômeno decorre em grande parte por conta de um entendimento mecanicista do ensino da dança (WOODRUFF, 1999). Com essa bagagem, muitos (as) licenciandos (as) relatam bloqueios de criação quando cursam componentes desse eixo, o que dificulta o desenvolvimento das futuras habilidades de criação em Dança na escola.

Assume-se que os processos de criação dos diretores (as) e/ou coreógrafos (as) participantes deste projeto precisarão contemplar a participação dos intérpretes-criadores em seus processos que não mais serão meros reprodutores de movimento. Esse será um critério de participação.

Para a etapa final deste projeto está prevista uma Mostra de Dança, quando a fruição deverá acontecer através da mediação artístico-pedagógica, após a apresentação das obras de dança criadas, ao público da comunidade. Espera-se, assim, contribuir também para a formação de plateia.

Dantas afirma que “uma obra de arte oferece como multiplicidade, abrindo-se a diferentes olhares, a diferentes leituras.” Com a mediação, não desejamos traduzir a obra mas, saber como ela foi fruída pela plateia. A autora destaca que o público deve reinventar a obra. Fruir, para Dantas, significa “tirar de alguma coisa o máximo proveito [...]”. “A fruição de uma obra pode ser uma experiência que me faz possuir o objeto, principalmente a partir do momento em que se projeta nele vivências pessoais e se é agente no processo de significação, atribuindo-lhe sentidos.” (2020, p. 80).

Com a volta à presencialidade, mas buscando pela maior acessibilidade do público em atividades previstas neste projeto, algumas palestras/oficinas serão mediadas por recursos audiovisuais e realizadas no formato híbrido (presencial e a distância). Propomos palestra/oficina para estudarmos sobre processos de criação

em Dança, pois acreditamos que as palavras não dão conta. Assim, ao ouvirmos sobre o processo das(os) convidadas (os) também compartilhamos um pouco da sua experiência dançando.

A metodologia do projeto organiza-se em cinco momentos: reuniões quinzenais com a bolsista para planejamento, organização dos registros fotográficos, prints e das presença dos participantes de todas as atividades, avaliação e fechamento do Projeto; reuniões quinzenais para estudos sobre processo de criação em dança e compartilhamento de experiências; encontros semanais entre diretoras e/ou coreógrafas com os (as) intérpretes criadores (as) a fim de realizarem os seus trabalhos com acompanhamento da bolsista e/ou coordenadora do projeto; palestras com os (as) convidados (as) e a Mostra de Dança. A coordenadora acompanhará todo o processo.

Na primeira parte do projeto aconteceram as reuniões com a bolsista a fim de apresentá-lo, esclarecer dúvidas e fazer a chamada aos diretores e coreógrafos. Logo se iniciaram os estudos sobre criação em dança quando os processos de criação são compartilhados entre as participantes.

As diretoras/coreógrafas decidiram o seu público alvo, fizeram a sua divulgação e iniciaram o trabalho com os (as) intérpretes criadores (as), presencialmente em suas cidades.

A divulgação do projeto é realizada através das redes sociais das participantes, do site da UERGS e dos locais onde acontecem os encontros.

Tivemos uma das palestras/oficinas planejadas e a nossa convidada foi Rosemari Fiuza da Silva – Nome Oficial - Kókoj Kaingãng Fiuza – Nome Indígena. Ela é Graduada em Artes Visuais pela UERGS e nos apresentou a sua pesquisa de TCC. Sua integração com o Povo Kaingãng permiu o resgate da sua ancestralidade apresentando-lhe seus parentes da Aldeia Borboleta e PorFiGã, onde fez a sua pesquisa. Kókoj é militante ativista, Coordenadora Estadual do MNLM e faz parte de Movimentos e Coletivos Feministas Locais, Regionais, Estaduais, Nacionais e Internacionais como o Mãe da Quebrada, Feministas do Litoral Norte, UBM e MMM. Compõe, também o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Tramandaí. (FIUZA, 2023 - informações orais)

Foi um momento de união, espiritualidade e conscientização sobre um pouco do que os Povos Indígenas podem nos ensinar. Kókoj destacou a valorização e o respeito igualitário a todos os seres vivos: humanos, animais e plantas, assim como a vida e tomada de decisões em comunidade e acolhendo as diferenças. (FIUZA, 2023 - informações orais). Conversamos sobre o Marco Temporal e as implicações da participação de representantes dos Povos Indígenas nas diferentes instâncias políticas. Finalizamos com uma Dança Circular ao som da percussão dos (as) Pibidianos (as) das Artes. Nos unimos para lhes apoiar nos movimentos a fim de lhes garantir seus direitos e a fim de aprender sobre essa Cultura tão rica e que, como futuros (as) educadore (s) devemos continuar estudanto a fim de levar no nosso trabalho enquanto professores-artistas nas escolas.

Para Dantas (2020) o saber poético é um saber criativo. Nesse sentido, construímos diferentes saberes ao participar de um processo criativo em Dança.

> Há poéticas que prescrevem à arte a missão de representar a realidade [...]; ou idealizando-a segundo um padrão de beleza, [...] ou filtrando-a por meio de uma visão emotiva e passional; outras que convidam o artista a deformar a realidade [...]; outras que exigem da arte a invenção de uma realidade inédita e nova; outras que, esperando da arte a expressão de sentimentos, recomendam espontaneidade e imediaticidade; outras que exigem do artista um consciente e calculado trabalho de composição.(DANTAS, 2020, p. 42).

Jenifer Berlitz trabalhará alguns dos princípios do movimento segundo Laban/Bartenieff: respiração celular, irradiação central, cabeça calda, movimentos homólogos, contralateral e homolateral e os fatores de movimento segundo Laban: fluxo, espaço, tempo e peso. Ela irá desenvolver o processo de criação a partir de duas perguntas a serem realizadas às participantes: Por que estão participando deste projeto de criação em dança? O que têm vontade de *gritar* para o mundo, tanto positiva quanto negativamente? A partir daí deverá se instaurar a poética da obra quejá tem como título “YinMovimento”

A diretora/coreógrafa Pâmela Sofia Meine chama o seu projeto de “Vivenciar”, pois pretende trabalhar com uma poética que irá surgir da vivência com as suas intérpretes-criadoras. A partir de movimentos do cotidiano, projeções de imagens e narrativas se dará início ao processo de criação. Em conversa com as intérpretes-

criadoras, que têm muitas experiências com a Dança, mas com estéticas diferentes, deverá se instaurar a poética do trabalho que pretende trazer questões sobre a vida valorizando também as suas experiências anteriores em Dança.

A Oficina de Criação em Dança "Do Jazz ao Funk" é um convite para experimentar e ressignificar aspectos da cultura negra a partir dos fundamentos que circundam as danças Afrodiaspóricas. Em seu processo de criação, Syl Rodrigues compartilha suas experiências dançantes, celebrando e aproximando a comunidade da história e da cultura negra através da dança .

Tivemos três estudantes inscritas como diretoras/coreógrafas e registramos o interesse da turma que ingressou no Curso em 2023-2 não somente em participar da proposta de uma das nossas diretoras/coreógrafas, mas em conduzir um processo deles (as), como proponentes.

O Curso de Graduação em Dança: Licenciatura destina-se à formação de professores (as) para elaborar, organizar e ministrar, com base em princípios artísticos e educacionais, filosóficos e metodológicos, os conteúdos e práticas de ensino e aprendizagem da Dança, para as diferentes etapas da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio). A formação docente tem a compreensão de que a Dança tem sua especificidade e parcela única de contribuição aos processos educativos, na medida em que articula saberes e fenômenos ligados à criação, produção, construção e apreciação da diversidade humana no dançar, tanto no campo artístico quanto na produção cultural geral. (UERGS, 2023, p. 09).

As atividades deste projeto são gratuitas e contribuem também para o fortalecimento da Dança como área de conhecimento, centrada no direito da criança e do adolescente de ter acesso a Dança e a Arte. Observamos que a palestra/oficina foi realizada em Montenegro e os processos de criação estão acontecendo nas cidades de Dois Irmãos, Ivoti e Porto Alegre, o que amplia a possibilidade de diferentes comunidades participarem.

> Entendendo que é no corpo e pelo corpo que a pessoa constrói as conexões com o mundo que a cerca, o (a) licenciado (a) em Dança poderá participar de forma crítica nos processos de educação das crianças e adolescentes na contemporaneidade, na construção de seus saberes e de suas relações sociais em Dança e em Arte. (UERGS, 2023, p.09).

Percebe-se que os (as) licenciandos (as) que participaram deste Projeto de Extensão em edições anteriores, tiveram melhor aproveitamento dos componentes curriculares que envolvem a criação em Dança, assim como, outros aprofundaram os seus conhecimentos e suas habilidades para a criação, usufruindo de um espaço pedagogicamente seguro, com assistência e informação. Tivemos, também, uma das participantes levando a sua experiência no projeto para o seu Trabalho de Conclusão de Curso. Assim, concluímos como Dantas (2020, p. 93), que "cada nova obra é sempre um novo processo de formatividade". Para a autora,

> Formar pressupõe tentar, experimentar, exercitar: figurar múltiplas possibilidades e ao mesmo tempo encontrar entre elas a mais expressiva. É um processo cada vez mais longo e penoso, em que as dificuldades parecem, em alguns momentos, insuperáveis. Errar, quase sempre, faz parte do formar, e por isso formar é também aventurar-se, arricar-se. (2020, p.93)

As perspectivas para a criação são das mais variadas, mas nesta edição do projeto procuramos proporcionar um espaço para um maior estudo no que se refere a Lei n° 11.645/2008 que "altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro Brasileira e Indígena." Depois disso, o Parecer CNE/CEB nº 14/2015 publica as Diretrizes Operacionais para a implementação da história e das culturas dos povos indígena na Educação Básica [onde os (as) nossos (as) deverão atuar] em decorrência da Lei nº 11.645/2008."

Temos os componentes curriculares de Dança, Cultura e Educação I e II, as Práticas Pedagógicas relativas a tais componentes, História da Dança I e II e Danças Brasileiras, mas percebe-se a importância de alargarmos os nossos estudos nesse sentido, a fim de estarmos melhor preparados para realizar o trabalho em Dança nas escolas sob essas lentes.

Referências:

DANTAS, Mônica Fagundes. *Dança, o enigma do conhecimento.* 2. ed. -Curitiba: Appris, 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. *Base Nacional Comum Curricular***.** Brasília, 2017. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br Acesso em: 05 out, 2020.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional,* Lei n. 9.394/96. Brasília, 1996.

BRASIL. *Lei n. 10.639, de 9 de janeiro de 2003***.** Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências [...]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm

BRASIL. *Lei nº 11.645, de 10 março de 2008.* Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".[...]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. *Parecer CNE/CEB* nº 14/2015 **.** Brasília: CNE: MEC nov. 2015. Diretrizes Operacionais para a implementação da história e das culturas dos povos indígena na Educação Básica em decorrência da Lei nº 11.645/2008 Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_PAR_CNECEBN142015.pdf?query=etnico%20racial

FIUZA, Kókoj Kaigãng. Palestra. *As Artes na Cultura Indígena.* 2023. Universidade Estadual do Rio Grande do Sul.

ICLE, Gilberto. *Pedagogia da Arte: entre-lugares da escola.* Volume 2 ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2012.

UERGS – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL. *Projeto Político de Curso.* Graduação em Dança: Licenciatura. Porto Alegre. 2020. Disponível em: URL. https://www.uergs.edu.br/upload/arquivos/202309/12115922-ppc-danca-reestruturacao-2023-03022023-atualizacao-ago2023.pdf Acesso em: 19 de setembro de 2023.

WOODRUFF, Dianne. *Treinamentos na dança: Visões mecanicistas e holísticas.* In: Cadernos do GIPE-CIT, Estudos do Corpo, Salvador, n.2, p.31-9, FEV. 1999.